

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422 E-mail: gr@contato.ufsc.br

OFÍCIO Nº 130/2019/GR

Florianópolis, 11 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Rafael de Assis Horn Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina (OAB/SC) Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Agronômica 88025-255 – Florianópolis – SC

Assunto: Abertura de PAD contra reitor, vice-reitora e diretor do CCJ (UFSC).

Senhor Presidente,

- 1. Servimo-nos do presente para noticiar que, na manhã desta quinta-feira, dia 11, recebemos em Gabinete quatro representantes da Controladoria-Geral da União (CGU), que vieram pessoalmente entregar a notificação que encaminhamos em anexo.
- 2. Não foi um encontro pré-agendado. A presença ocorreu a fim de dar cumprimento à mencionada notificação, dirigida ao Reitor e também à Vice-Reitora, professora Alacoque Lorenzini Erdmann, bem como ao diretor do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), professor José Isaac Pilati.
- 3. Ainda que não tenha havido acusação objetiva, naquele momento fomos formalmente apresentados ao PAD nº 00190.103337/2019-04, aberto por meio da publicação da Portaria nº 1.351, de 08/04/2019, assinada pelo Corregedor-Geral da CGU e publicada no Diário Oficial da União 9 de abril de 2019, a qual nomeia a comissão responsável pela condução da investigação.
- 4. O que está em investigação é decisão do Conselho Universitário, aprovada pela maioria de seus membros, em 26 de março passado, quando aquela instância considerou vigentes os mandatos de dois servidores da instituição designados para o exercício da função de corregedores na Corregedoria-Geral da UFSC.
- 5. Assim, em nome da Autonomia Constitucional de que gozam as universidades federais; da garantia do exercício regimental e estatutário dos atos praticados pelos gestores; da preservação da normalidade e o funcionamento devido das instituições de Estado; e, especialmente, das relações institucionais baseadas nos princípios de respeito e de observância do



Estado Democrático de Direito, sugerimos a ampla divulgação dos fatos aqui narrados e o apoio a esta Instituição nas causas que nos são mais caras.

Atenciosamente,

BALDO ŒSAR BALTH

Reitor